



**Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente de Embu**
Lei Federal nº. 8069/90 e Lei Municipal nº.258/2014
CNPJ 19.087.344/0001-08



PROJETOS CLASSIFICADOS FUMCAD 2022 (APÓS RECURSO)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Embu das Artes – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza as Leis Federais nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Complementar Municipal nº 258/14 **TORNA PÚBLICO** a relação de **projetos classificados (DEFERIDOS) e não classificados (INDEFERIDOS) após recurso** para o financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme estabelecido no Edital I Fumcad 2022.

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
TRÊS AAA – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS AUTISTAS	AUTONIA PARA TODOS	INDEFERIDO	Capítulo VIII Artigo 11º Inciso XII
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SCFV	O FUTURO NA PALMA DA SUA MÃO	INDEFERIDO	Capítulo VI Artigo 9º Inciso 7 Inciso 8



**Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente de Embu**
Lei Federal nº. 8069/90 e Lei Municipal nº.258/2014
CNPJ 19.087.344/0001-08



INSTITUTO CASA DO CAMINHO IRMÃOS SAMARITANO	LEITURARTE/ (LUD'ART)	INDEFERIDO	Capítulo V Inciso III Inciso V Capítulo VII Parágrafo Primeiro
CENTRO EDUCACIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CECA	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	DEFERIDO	

ANELITA DE ASSIS NERI

PRESIDENTE

CMDCA